



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA 36/2020

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, à zero hora, teve início, no ambiente eletrônico não-presencial de julgamento de processos, na forma do disposto na Resolução Administrativa nº 09/2018 deste Regional, a trigésima sexta sessão ordinária da Quinta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, estando no exercício da Presidência a Exma. Desembargadora Rejane Souza Pedra. Compuseram esta sessão virtual os Exmos. Desembargadores Angela Rosi Almeida Chapper e Manuel Cid Jardon. Ausente, em férias, o Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa. Atuou pela douta Procuradoria Regional do Trabalho o Dr. Lourenço Agostini de Andrade, comigo, Francine Costa Weege, Secretária da Turma. Aberta a sessão, passou a Turma a julgar os processos que se encontravam na pauta, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) do dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte, bem como os embargos de declaração. Às 23h59min do dia nove de setembro de dois mil e vinte foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai devidamente assinada. Porto Alegre, nove de setembro de dois mil e vinte.